

SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL DE Nº 787, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023..... 1

LEI

LEI MUNICIPAL DE Nº 787, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

De autoria do Poder Executivo.

Revoga a Lei Municipal nº 613/2018 e restaura a denominação “Guarda Civil Municipal de Presidente Dutra - MA” à instituição.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal deliberou e aprovou, conforme disposições legais, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 613/2018, de 25 de junho de 2018, que alterou a nomenclatura da Guarda Civil Municipal de Presidente Dutra para “Polícia Municipal de Presidente Dutra”.

Art. 2º - A **Guarda Civil Municipal de Presidente Dutra volta a ser denominada como tal**, a partir da data de publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA,
MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

www.presidentedutra.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208